



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

N.º 27/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas e quinze minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara.

Seguidamente, deu nota que o Município de Tábua, foi mais uma vez, distinguido com o prestigiado galardão de "*Autarquia Mais Familiarmente Responsável - 2023*", atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, reconhecendo a adoção de políticas municipais que facilitam e apoiam a vida familiar em diversas vertentes, e que, este reconhecimento, concedido pelo 10º ano consecutivo, destaca o compromisso contínuo do Município em criar condições ideais para um ambiente familiar adaptado às exigências modernas, promovendo e facilitando a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos cidadãos, e que no seu entender *«esta distinção muito nos honra, pois tem sido feito um trabalho cuidado para atingir os patamares necessários para a atribuição do mesmo. Porém, mais do que o reconhecimento, é de destacar o efeito que as medidas podem ter, nas famílias, nas pessoas bem como nos Tabuenses em particular.»*

Continuou, dando conhecimento que, no passado dia 9, marcou presença no Centro Cultural de Tabua, para assistir a mais um concerto de um músico de renome nacional, Pedro Abrunhosa, salientando que este concerto integra uma estratégia da comemoração dos dez anos do Centro Cultural de Tabua, e que *«muito nos honra que esta seja uma infraestrutura reconhecida por todos, sobretudo a nível nacional, o que permite e facilita aquilo que é a atração de músicos desta dimensão nos nossos equipamentos culturais municipais e neste em particular»*.

Prosseguiu enaltecendo o sucesso das iniciativas da "Tabua de Natal", reconhecendo a importância associada às diversas ofertas, infraestruturas e locais, integradas nas celebrações natalícias.



CÂMARA MUNICIPAL

No capítulo da representatividade, referiu que juntamente com o Senhor Vereador do Desporto, marcou presença no passado dia 12 de dezembro, numa caminhada comemorativa dinamizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tábua que comemorou uma década de promoção da saúde e do bem-estar no concelho, salientando que *«para além do simples exercício físico, o Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tábua promove a componente social, incentivando o convívio entre praticantes e a comunidade em geral. Uma década após a sua inauguração, o Centro continua a ser um polo ativo na promoção da saúde e na construção de hábitos de vida saudáveis no Concelho»*.

De igual modo, transmitiu que juntamente com o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, marcou presença no 5.º Simpósio Internacional do Azeite Virgem Extra, promovido pela BLC3, saudando não só o trabalho que esta tem desenvolvido, mas sobretudo a ligação que tem sido feita com a Academia e a Universidade, com o objetivo de promover o Azeite Virgem Extra, definindo-se estratégias de evolução neste setor do azeite, dando particular atenção à sua qualidade e ao seu impacto na economia e saúde, com base em parcerias desenvolvidas para o efeito, com Entidades que acrescentam uma mais-valia ao processo.

Continuou dando nota que, marcou presença no almoço do Natal da Liga dos Combatentes que decorreu durante o passado fim-de-semana bem como em diversas iniciativas, como a da Comissão de Melhoramentos do Covelo, entre outras, que estão a celebrar esta Época Natalícia.

Referiu ainda neste âmbito, que no passado dia 02 de dezembro marcou presença na Montaria ao Javali que decorreu em Candosa, salientando não só a cedência de instalações e o apoio monetário que o Município tem feito, como também o apoio do Veterinário Municipal que tem assegurado que todos os animais abatidos não possuem qualquer doença, permitindo que não haja nenhum problema de saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL

Antes de terminar e no que concerne ao “Programa Escolhas” promovido pela Eptoliva, referiu que, apesar de não ter estado presente na sua apresentação pública, queria congratular a Escola e todos os parceiros, ao ver o seu projeto aprovado, dada a sua importância para este território.

De igual modo, parabenizou todas as empresas do Concelho de Tábua que, pelo seu sacrifício, mas fundamentalmente pelo seu dinamismo e empenho, integram-se nas 1500 maiores empresas de 2022, no Distrito de Coimbra.

Terminou dando conhecimento da reunião realizada, a título de informal, com o Presidente da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, com o Presidente da Comissão de Melhoramentos, com o Presidente da ADIBER e com a Universidade de Coimbra, acerca da implementação de um projeto-piloto europeu, com o propósito de efetuar um diagnóstico sobre questões relacionadas à eficiência energética bem como ao conforto térmico nas habitações, tendo sido identificado o território daquela União de Freguesias como área a estudar.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção fazendo referência ao já aludido pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente aos 10 anos do Centro Cultural de Tábua, acrescentando que no passado dia 2 de dezembro, realizou-se outro grande espetáculo com o José Pedro Gomes e Aldo Lima, uma comédia intitulada “Pela Ponta do Nariz”, tendo sido um grande êxito.

Acrescentou, que o Centro Cultural Tábua, *«sinalizou no país a sua importância, com dez anos de uma trajetória sempre ascendente, em que*



CÂMARA MUNICIPAL

efetivamente todas as grandes produções nacionais e até internacionais conhecem Tábua e o Centro Cultural Tábua, conhecem a forma como acolhemos e a capacidade que temos para acolher grandes produções e, portanto, torna -se sempre muito mais fácil realizar as mesmas e a custos reduzidos».

No âmbito da representatividade, deu nota que no passado dia 3 de dezembro, marcou presença no almoço convívio realizado no Espadanal, com o propósito de Angariação de fundos, parabenizando a Associação pela forma como este decorreu.

De igual modo, transmitiu que marcou presença no dia 7 de dezembro, no Jantar de Convívio dos funcionários da Acuredepa, sendo no seu entender «*muito agradável estar presente numa Instituição que cuida mais de 80 utentes e que possui cerca de 60 funcionários*», parabenizando a referida Instituição pela forma como decorreu, aproveitando ainda para «*deixar uma palavra de Boas Festas e de reconhecimento pela parte do município*».

Referiu ainda que, marcou presença no almoço de convívio de Natal, promovido pela Associação do Covelo e no Concerto realizado pela Academia Artística do Município.

Antes de terminar, deu nota que marcou presença no passado dia 11 de dezembro, em Coimbra, na Faculdade de Letras, a convite do Senhor Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, que tem promovido ao longo do ano um ciclo de conferências, intitulado com o tema “Mais Próximo”, onde foram abordados três assuntos pertinentes, nomeadamente, a estratégia integrada de segurança urbana, a proteção civil preventiva, e a estratégia de segurança rodoviária, onde estiveram presentes elementos da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Autoridade da Nacional de Emergência e de Proteção Civil, Serviços Municipais de Proteção Civil, Autarcas de Freguesias e de Câmara, a Anafre, a Associação Nacional de Municípios, a CIM-Região de Coimbra, sendo no seu entender «*um fórum que consegue reunir muitos responsáveis e que*



CÂMARA MUNICIPAL

todos colaborem para o êxito desta temáticas que eu pessoalmente considero extremamente importante tendo em conta a proteção do cidadão essencialmente».

Finalizou a sua intervenção convidando todas e todos para a exposição que irá decorrer no próximo dia 15, pelas 15 horas, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, com o tema “Tábua Romana: Fragmentos da nossa História”.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou referindo no passado dia 1 de dezembro, marcou presença no Almoço da Angariação de Fundos para as Obras da Igreja Matriz de Midões, e no dia 9, no Almoço para as Obras da Igreja do Covelo, organizado pela Comissão de Festes, Nossa Senhora das Febres, onde se realizou o concerto abrilhantado pela Academia Artística do Município de Tábua, salientando que *«neste concerto muitos dos alunos apresentaram-se pela primeira vez ao público, mostrando o trabalho do primeiro período nas aulas da Academia Artística do Município».*

Seguidamente, referiu que marcou presença no passado dia 1 de dezembro, no 1.º Concerto de Natal, organizado pelo Grupo Coral da Paróquia de Candosa, parabenizando todas as Associações pelas dinâmicas instituídas.

De igual modo, referiu que marcou presença no dia 24 de novembro, na CIM-RC, na reunião Intermunicipal da Educação, onde foi feito um balanço das medidas que saíram do Bootcamp da Educação ocorrido em Outubro, no Concelho de Mira, bem como dos projetos que findaram as equipas multidisciplinares e o que será a ação futura em termos de educação no panorama global da CIM.

Prosseguiu, dando nota que, no passado dia 29 de novembro, o Município fez-se representar pela Técnica do Gabinete de Inserção Profissional numa reunião de trabalho do Conselho Consultivo Local do IFP com o objetivo de elaboração do plano de atividades de formação para todo o Pinhal Interior Norte, onde foram dados



CÂMARA MUNICIPAL

contributos e referidas as necessidades do Conselho, sempre em consonância, das necessidades das empresas locais.

Referiu ainda neste âmbito, que no passado dia 11 de dezembro, esteve presente na reunião da Direção da ADEPTOLIVA para a aprovação do plano de atividade e orçamento para o ano 2024.

De igual modo, transmitiu que entre o dia 29 de novembro e o dia 4 de dezembro e no âmbito do “Programa Escolhas”, realizou-se uma reunião local com os serviços que vão trabalhar com o referido programa, direcionado para os jovens.

Antes de terminar referiu-se às comemorações das “Cidades Educadoras” tendo o Município de Tábua realizado inúmeras atividades culturais, tendo sido preparado um programa com diversas atividades direcionadas ao público, destacando a realizada no passado dia 30 de novembro, no Pavilhão Desportivo de Candosa, com a presença e atuação dos Ranchos do Concelho de Tábua, um momento de partilha e convívio com o propósito de envolver a comunidade em torno de uma questão que é de todos, a Educação, sendo no seu entender *«uma festa muito rica que veio mostrar a dinâmica destas instituições que promovem o Folclore no Concelho»*.

Terminou referindo que, no passado dia 12 de dezembro, integrado nas Iniciativas de Natal, decorreu no Centro Cultural de Tábua, a visualização do filme que o Município ofereceu aos alunos do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar inclusive as crianças que frequentam o pré-Escolar da Santa Casa da Misericórdia do Município de Tabua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

O Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

A propósito das comemorações do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tábua, já referido pelo Senhor Presidente, acrescentou que este comemorou uma década de promoção da saúde e do bem-estar no concelho, marcando o acontecimento com uma caminhada comemorativa que reuniu cerca de 20 entusiastas tendo sido atribuído certificados aos utentes mais assíduos na prática de atividades, ao longo dos 10 anos.

Ainda a este propósito aproveitou para realçar o papel vital que tem desenvolvido ao longo da sua existência, atendendo às parcerias estratégicas estabelecidas com outros organismos/associações com o objetivo de dar condições e promover hábitos de vida saudáveis a toda a comunidade.

Relativamente ao “Programa Escolhas” já referido pela Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes, acrescentou que esteve presente na apresentação, parabenizando a Eptoliva pela forma célere em que fez a candidatura, que foi aprovada, estando já em funcionamento

A propósito do 5º Congresso Internacional do Azeite, que decorreu entre 10 e 13 de dezembro, em Lagares da Beira, promovido pela BCL3, já referido pelo Senhor Presidente, acrescentou que *«este também teve alguns momentos em Tábua, nomeadamente, uma receção na Quinta dos Corgos, com o objetivo de divulgar de Tábua e um operador turístico, e que muitos dos participantes nesta Conferência Internacional estão alojados em unidades hoteleiras de Tábua»*.

Ainda neste contexto, referiu que marcou presença *«numa mesa redonda que este Congresso tinha, com o objetivo de debater e apresentar boas práticas de atração de Turistas visitantes ao nosso território através destes produtos de excelência, como é o caso do azeite, do queijo, do vinho entre outros que temos no nosso território»*.

Continuou dando nota que, a “Tábua de Natal” tem tido uma série de iniciativas que continuam a animar Tábua e a chamar pessoas com o objetivo de fazerem compras no Comercio Local, destacando a iniciativa “Praça de Natal” localizada na Praça do Tribunal, onde se encontrava a “Casa do Pai Natal e seus Duendes”, o



CÂMARA MUNICIPAL

comboio infantil, bem como, as várias casinhas de madeira com os artesanatos locais repletas de artesanato, doçarias e produtos endógenos.

De igual modo, referiu que no passado dia 10 de dezembro o Mercado Municipal de Tábua transformou-se num cenário encantador, com a realização do "Showcooking de Doces Natalícios", uma iniciativa do Município de Tábua e da ADI, em colaboração com a Academia Sénior, que deslumbraram a comunidade com uma demonstração ao vivo, revelando segredos culinários que resultaram em verdadeiras obras-primas natalícias.

Ainda no âmbito das iniciativas de Natal, enalteceu a "chegada do Pai Natal a Tábua", que decorreu no Centro Cultural de Tábua, um espaço repleto de crianças e jovens, e que no seu entender *«foi um espetáculo muito bonito»*, bem como dos tradicionais "Passeios do Pai Natal" em charrette pela Vila que tem tido muito sucesso e bastante adesão, oferecendo uma experiência única e inesquecível.

Antes de terminar e no que concerne ao movimento associativo e às atividades realizadas por estes, parabenizou todos de igual forma, pela dinâmica que dão ao Conselho, através da realização de inúmeras atividades, atraindo gente a Tábua e ao Concelho.

Terminou, referindo que no âmbito da representatividade, marcou presença na Montaria do Javali em Candosa, no convívio de Tibornada na Carapinha, COMECA, no convívio do Natal do Vasco da Gama de Candosa, no almoço de Angariação de Fundos no Covelo da Comissão de Festas da Nossa Senhora das Febres, no convívio do Natal do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, e no jantar de Natal dos utentes do Ginásio Municipal.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo e funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, solicitou que a partir desta reunião, lhe fosse entregue fotocópia das minutas das atas depois de aprovadas.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, elucidou que perante a Lei, quer as Atas, quer as minutas, são assinadas pelo Presidente e por quem as lavra, contudo poderá ser disponibilizada fotocópia da minuta da ata depois de assinada e rubricada.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, que usou da palavra para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Continuou a sua intervenção, desejando as Boas Festas para todos, desejando que o próximo ano *«nos possa trazer um País um bocadinho melhor, ou melhor gerido, melhor governado, melhor para todos, com melhores perspetivas de futuro, não só para os mais velhos, mas como para os mais novos de maneira a permitir que aqueles que tanto são nomeados como pessoas com grande formação, com muitas mais valias académicas, não precisam de ir para o estrangeiro e possam voltar a Portugal e fazer de Portugal um país melhor para o futuro»*.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins, que usou da palavra para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e



CÂMARA MUNICIPAL

respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Ainda no uso da palavra aproveitou para desejar as Boas Festas a todos e que o 2004 seja um ano com mais esperança.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 24/23, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Deliberação n.º 400 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Presidente Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, pelo facto de não ter estado presente na referida reunião.

2. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE BENS CULTURAIS MÓVEIS PARA EFEITOS DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO (DRCC) E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Presente, para conhecimento, o Protocolo de Colaboração para cedência temporária de bens culturais móveis, celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Tábua, que visa a cedência temporária ao Município do espólio referente ao sítio arqueológico Fundo de Vila (CNS 2725), destinado à exposição «Tábua Romana: Fragmentos da nossa História», a levar a



CÂMARA MUNICIPAL

feito na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, conforme documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

3. CRIAÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORIAS NO ÂMBITO DA LEI N.º 22/99, DE 21 DE ABRIL, NA REDAÇÃO ATUAL/PROPOSTA.

Deliberação n.º 401 - Presente a Proposta n.º 12/P/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro em curso, que se dá por reproduzida, propondo, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, que o Município com a colaboração das Juntas/União de Freguesia do Concelho, promovam a constituição das bolsas através do recrutamento dos agentes eleitorais, cujo anúncio será publicado por edital, afixado à porta da Câmara Municipal e das Juntas e União de Freguesia, nos termos legais, designando, os elementos seguidamente elencados, para constituírem a Comissão Não Permanente:

- O Presidente da Câmara Municipal de Tabua;
- O Presidente da respetiva Junta / União de Freguesia;
- Um representante de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter a Proposta em apreço à Assembleia Municipal para indicação de um representante de cada grupo político com assento no referido órgão deliberativo, destinados a integrar a Comissão Não Permanente, a que alude o artigo 5.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

4. HASTA PÚBLICA N.º 6-2023/ALIENAÇÃO DE PARCELA COM 1900M2 – FONTE ARCADEA – TÁBUA.

Deliberação n.º 402 – Na sequência da deliberação n.º 236, tomada pelo Órgão Executivo na Reunião Ordinária da Câmara de 13 de julho de 2023, é presente o Programa de Procedimento inerente à Hasta Pública n.º 06/2023, pelo facto do artigo 10.º do mesmo ter sofrido alteração, no que respeita à data da sessão pública, para 5 de janeiro de 2024, pelas 14h30m, tendo por objeto a alienação onerosa da parcela com 1900m2 do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 9331, localizado em Fonte Arcada, freguesia e concelho de Tábua, propriedade do Município de Tábua, integrante do domínio privado municipal e destinado a ampliação de logradouro, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o início do processo em questão, na data e horário estipulados no artigo 10.º do citado Programa de Procedimento.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

5. PROPOSTA N.º 10/RH/2023 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO – CRIAÇÃO DE EQUIPA PARA PROJETO PILOTO “RADAR SOCIAL”.

Deliberação n.º 403 - Presente a Proposta n.º 10/RH/2023, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro em curso, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, nomeadamente, dois postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior, para desempenhar funções nos serviços da Ação Social e no âmbito do projeto piloto “Radar Social”, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023 e sua alteração.



CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo às considerações expostas na referida proposta e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento, por tempo determinável, dos postos de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.

CONTABILIDADE

6. ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024/INCLUSÃO DE EMPRÉSTIMOS.

Deliberação n.º 404 – Presente a proposta definitiva do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024, decorrente da inclusão dos contratos de empréstimo inerentes à Área Empresarial da Carapinha, conforme comunicado na Reunião Extraordinária da Câmara, realizada no passado dia 30 de novembro, que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e, para efeitos do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta definitiva do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRA.

Deliberação n.º 405 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2023/653, que se dá por reproduzido, em que é requerente Soft Time Unipessoal,



CÂMARA MUNICIPAL

Lda., referente à obra de *“Construção, Alteração, Ampliação e demolição de edificações para instalação de unidade de turismo em Espaço Rural – Hotel Rural ****”*, sita na Quinta do São João – Vila Nova de Oliveirinha, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação técnica n.º 321/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, do Senhor Arq.º José Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do RJUE, com o condicionalismo da apresentação da certidão da descrição da Conservatória do Registo Predial, contendo a área total do prédio e coberta, devidamente atualizada até ao deferimento do pedido de licenciamento.

8. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 406 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 6479, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Florentina Fierro Vina, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob os artigo n.º 9332, situado em Vale de Fojo, da freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 318/2023, datada de 04 de dezembro de 2023, do Sr. Arquiteto José Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 05/12/2023, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que



CÂMARA MUNICIPAL

a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

9. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 407 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 ordinária/provisória da Empreitada “*Requalificação da Instalação Elétrica da Cantina Municipal*”, respeitante ao Processo n.º AD-35-E/2022, cujo adjudicatário é a Empresa CIP – Construção, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor 168,50€ (cento e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 408 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 ordinária/definitiva da Empreitada “*Requalificação do Jardim de Infância de Candosa – Implementação de soluções de eficiência energética*”, respeitante ao Processo n.º CPR-41-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa CONWAY, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor 2.564,15 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quinze cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.



CÂMARA MUNICIPAL

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 409 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º 69-B/2023, relativo ao “*Fornecimento contínuo de gásóleo rodoviário a granel*”, ao abrigo do Lote 3.1-A do Acordo Quadro AQ-44/2021 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários da Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 123/2023, de 07 de dezembro em curso, da Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total do contrato está previsto no Orçamento Municipal, tendo cabimento na rubrica 0102 02010202;
2. Adotar o procedimento de **Ajuste Direto** para a formação do contrato, nos termos da alínea e), do número 1, do artigo 26.º articulado com o artigo 258.º do CCP, com a referência AD 69-B/2023;
3. Para efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, adotar o valor de **297.560,00€ (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 09134000-7 – Gasóleos;
4. Convidar, nos termos do artigo 258.º do CCP, a entidade **Lubrifuel – combustíveis e lubrificantes, Lda, NIF 508306000**;
5. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL

6. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
7. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 410 - Presente o processo de Concurso Público n.º 70-E/2023 relativo à empreitada de *“Alteração de edifício Requalificação para Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 024/2023, datada de 06/12/2023, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2023/27 1/23;
- ii) Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*)** para a formação do contrato, nos termos e para efeitos do artigo 38.º e da alínea b), do artigo 19.º do CCP, com a referência CP 70-E/2023;



CÂMARA MUNICIPAL

- iii) Adotar o valor de **250.628,41€** (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos), como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da aquisição de serviços. Classificação CPV (objeto principal): 45212410-3;
- iv) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:
- Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1.º Vogal Suplente: Andreia Leal Coelho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
- v) Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica;
- vi) Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos descritos na informação técnica, considerar não exigíveis os seguintes:
- Levantamentos e análises de base e de campo;
 - Estudos geológicos e geotécnicos;
 - Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável;
 - Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor;
 - Resultados dos ensaios laboratoriais e outros.
- vii) **Aprovar** os projetos técnicos de execução;



CÂMARA MUNICIPAL

- viii) **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- ix) **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

11. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL.

Deliberação n.º 411 – Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 02-E/2016, referente à empreitada de “*Pavimentações e terraplanagens diversas no Concelho – EM 501 e EM 501-1*”, cujo adjudicatário é a empresa Socitop Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Autorizar, nos termos do n.º 5 e 7 do artigo 295.º do CCP a liberação integral da caução prestada.

Deliberação n.º 412 – Presente o Auto de Receção Definitiva Parcial do Concurso Público n.º 01-E/2016, referente à empreitada de “*Pavimentações e terraplanagens diversas no Concelho – EM 1294-1, EM 1292 e EM 1573*”, cujo adjudicatário é a



CÂMARA MUNICIPAL

empresa Socitop Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Autorizar, nos termos do n.º 5 e 7 do artigo 295.º do CCP a liberação integral da caução prestada.

12. AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

Deliberação n.º 413 – Presente o Processo de Empreitada *“Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 4”*, Processo CP n.º 30-E/2021, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Socitop Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

13. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 414 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Inclusão de Ciclovia em Arruamentos Existentes”*, respeitante ao processo n.º CP-16-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

Deliberação n.º 415 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 4”*, respeitante ao processo n.º CP-30-E/2021, cujo adjudicatário é a Empresa Socitop, Unipessoal, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções,, aprovar a referida conta final de empreitada.

Deliberação n.º 416 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício existente”*, respeitante ao processo n.º CP-28-E/2020, cujo adjudicatário é a Empresa CONWAY, Lda., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 417 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Globaltermica Instalações Mecânicas S.A., da Empreitada de *“Renovação do Sistema de AVAC do Centro de Saúde de Tábua”*, respeitante ao Processo n.º CP-27-E/2021, no valor de 104.272,35€ (cento e quatro euros, duzentos e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 418 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada de *“Pavimentações diversas no concelho”*, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2021, no valor de 1.251,92€ (mil duzentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 419 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., da Empreitada de *“Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”*, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 41.550,04€ (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 420 - Presente o Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais da Empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., da Empreitada de *“Construção de muros e outros arranjos no Concelho”*, respeitante ao Processo n.º CPR-49-E/2023, no valor de 39.506,87€ (trinta e nove mil, quinhentos e seis euros e oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL

sete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

15. AUTOS DE TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 421 – Presente o Auto de Trabalhos a Menos da Empresa CONWAY, Lda., da Empreitada “*Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do edifício existente*”, respeitante ao Processo CP-28-E/2020, no valor de 287,29€ (duzentos e oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto.

16. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL/PROVAS FÍSICAS DAS EIP'S/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 422 – Presente o e-mail da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil/Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra, datado de 04 de dezembro, em curso, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal e respetivos balneários, para realização de provas físicas anuais aos Bombeiros das Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), levada a efeito no dia 7 de dezembro, das 9h30m às 11h00m, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL

na sua versão atual, o ato de deferimento de isenção de taxas praticado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira.

17. CONTRATO-PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E T.G.D. – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E DANÇA.

Deliberação n.º 423 – Presente a minuta do Contrato-Programa de Parceria para o Desenvolvimento Desportivo n.º 47/CMT/2023, a estabelecer entre o Município de Tabua e a T.G.D – Associação Cultural de Arte e Dança, no âmbito da cedência de utilização de instalações desportivas municipais para a atividade desportiva regular e participação em programas desportivos municipais, conforme documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Minuta do Contrato – Programa, através do qual o Município se compromete a prestar um apoio não financeiro à referida Associação, com a cedência da sala polivalente anexa às Piscinas Municipais, destinada à prática desportiva regular da dança, de acordo com as atribuições consagradas no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conjugadas com as competências conferidas à Câmara Municipal pelas alíneas o) e p), do n.º 1 do artigo 33.º e a ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal.

18. CEDÊNCIA DO RECINTO DE FEIRAS E EVENTOS/PASSAGEM E ANO DO GRUPO DESPORTIVO TABUENSE.

Deliberação n.º 424 – Presente o e-mail do Grupo Desportivo Tabuense, datado de 22 de novembro findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Recinto de Feiras e Eventos do Município de Tabua, destinado à realização do evento “Final de Ano de 2023”, no dia 31 de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Tratando-se de uma utilização esporádica e havendo viabilidade para o efeito, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para os fins e dia pretendidos, competindo ao Grupo Desportivo Tabuense, enquanto organizador pugnar pela obtenção de todas as licenças, plano de segurança e evacuação e contratação de seguros subjacentes à realização do evento em apreço.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 27/2023, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
